



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO N° 016/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025, a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade, a inclusão da conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura **Fernanda Mergen** na **Comissão de Seleção**, pois esta comissão conta no momento com apenas 4 integrantes e o ideal seria ter pelo menos 5 conselheiros em sua composição. A Comissão ficou assim composta:

- * Liane Calza
- * Rafael Euzébio Marodin
- * Caroline Segatto
- * Fábio Soares
- * Fernanda Mergen

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 19 de novembro de 2025.

Irma Cembranel
IRMA CEMBRANEL

Presidente do CMDI